

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Secretaria de Administração e de Recursos Humanos.
DÉLCA
Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos.
Comissão Permanente de Licitações – CPL

Nº DE FLS.: 02 (INCLUINDO ESTA)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2017:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO MENSAL DE SISTEMAS INTEGRADOS (SOFTWARE) DE GESTÃO PÚBLICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CORRELATOS, COMPREENDENDO: INSTALAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS DOS SISTEMAS LEGADOS, TREINAMENTO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E EVOLUTIVA, conforme descrito no Anexo I (Termo de Referência), integrante do Edital.

PERGUNTAS FORMULADAS POR EMPRESA LICITANTE:

Como é sabido, a elaboração do edital subordina-se a regras vinculantes previstas em lei, somadas ao exercício de escolhas discricionárias da Administração Pública. Assim, todas as vezes que analisamos um edital, podemos nos deparar com vícios tanto de natureza vinculada como de natureza discricionária. Após análise do edital, na modalidade Pregão Presencial nº 41/2017, apresentamos questionamento acerca do seguinte itens:

Questionamento

1 Segundo determina a LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), a estimativa da despesa e do seu impacto orçamentário-financeiro é peça fundamental dos procedimentos de licitação e deve estar acompanhada das premissas e da metodologia de cálculos utilizados para determiná-la.

A Lei 8.666/93 também determina que os custos estimados da contratação estejam expressos no edital, vejamos:

Art. 40. O edital conterà no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

(...) § 2º Constituem anexos do edital, dele fazendo parte integrante: (...) II - orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários;

De acordo com o Anexo I, o valor global estimado da contratação R\$ 770.226,67, porém não foi especificado dentro deste os valores estimados para os serviços de manutenção

mensal e para os serviços de implantação dos sistemas que englobam instalação, migração de dados dos sistemas legados, treinamento, suporte técnico.

Sendo assim, favor nos informar o mesmo. Ressaltamos que tal informação é indispensável à elaboração de nossa proposta. Se possível, gostaríamos de receber a resposta o mais breve possível.

RESPOSTA ELABORADA PELA DIVISÃO DE COMPRAS DESTE DEPARTAMENTO E PELA SECRETARIA DE FAZENDA:

Apesar do valor global, para que possamos estabelecer o pagamento de cada etapa dos serviços realizados, necessitamos que a proposta comercial esteja detalhada de acordo com a planilha disponibilizada abaixo:

Item	Especificação	empresa 1	empresa 2	empresa 3	empresa 4	empresa 5	TOTAL MÉDIO
1	Instalação e Migração de Dados	R\$ 62.500,00	R\$ 27.900,00	R\$ 59.500,00	Não houve interesse	Não houve interesse	R\$ 49.966,67
2	Implantação e Treinamento	R\$ 62.500,00	R\$ 48.800,00	R\$ 59.500,00	Não houve interesse	Não houve interesse	R\$ 56.933,33
3	Manutenção Anual	R\$ 750.000,00	R\$ 585.600,00	R\$ 654.500,00	Não houve interesse	Não houve interesse	R\$ 663.366,67
	TOTAL POR EMPRESA	R\$ 875.000,00	R\$ 662.300,00	R\$ 773.500,00		<small>TOTAL MÉDIO GERAL</small>	<u>R\$ 770.266,67</u>

ATENCIOSAMENTE,

**EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES
CHEFE DA DILIC**

CASO NÃO TENHA RECEBIDO ESTA MENSAGEM COM CLAREZA, FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRAVÉS DOS TELEFONES: (24) 2233-8195/2233-8202.